



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Inquérito Civil nº MPPR – 0046.15.044039-7

Inicialmente, diante da necessidade de diligências no feito, determino sua prorrogação por mais um ano, o que faço com fundamento no artigo 9º da Resolução PGJ 1928/2008.

Trata-se de procedimento instaurado após recebimento de denúncia da AFISA – Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária, relatando irregularidades na vigilância de trânsito interestadual de plantas/animais.

Oficiou-se à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná solicitando que: a) apresentassem o projeto elaborado com a Cohapar e DER informando quantos novos PFTA's serão construídos e qual o prazo estimado da obra; que informasse quais unidades de PFTA's consideradas inadequadas/precárias seriam reformadas, bem como prazo estimado da obra e que apresentassem projeto da reforma e por fim, c) que informasse a ADAPAR como manteria as atividades de fiscalização de trânsito agropecuário no decorrer das obras de construção e/ou reforma dos PFTA's, uma vez que os atos de vigilância não poderiam parar.

IC 004615044039-7



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Em janeiro do corrente ano a ADAPAR encaminhou resposta juntada às fls. 247/249, informando que estava em tratativas com o DER para obter autorização para construção e reforma dos PFTA na faixa de domínio. Além disso, informou que com relação aos 29 (vinte e nove) PFTAs existentes, estavam em andamento projetos de adequação que previam 17 (dezessete) construções e 06 (seis) reformas de estruturas na divisa com os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, além do compartilhamento de seis estruturas com o estado de Santa Catarina.

Ainda, informou a ADAPAR que firmou termo de convênio com o Instituto de Florestas do Paraná – IFPR, objetivando a contratação de empresa para construção de 05 (cinco) edificações em diversos Municípios do Estado do Paraná, sendo que o prazo para execução dos serviços seria de 3 (três) meses.

Para garantir a continuidade normal das atividades de fiscalização de trânsito agropecuário no decorrer das obras de construção e/ou reforma dos PFTA's a ADAPAR informou que conta com o apoio de 11(onze) vans/furgões e 501 (quinhentos e um) veículos oficiais que são as unidades móveis de fiscalização da ADAPAR. Juntou documentos (fls. 250/428).

Diante das informações prestadas pela ADAPAR, faz-se necessário questionar o atual andamento das obras de reformas e/ou construções e principalmente, se houve acordo com o DER para obter autorização para construção e reforma dos PFTA na faixa de domínio.

Assim, DETERMINO:

IC 004615044039-7



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1. Anote-se a prorrogação de prazo deste IC, conforme determinado no início da promoção;
2. Oficie-se a ADAPAR, com cópia desta promoção, para que encaminhem relatório em 30 (trinta) dias, informando a atual situação das PFTA's que seriam construídas e/ou reformadas, e principalmente, que informem se houve acordo com o DER para obter autorização para construção e reforma dos PFTA na faixa de domínio;
3. Com a resposta ou passado o prazo, voltem.

Curitiba, 18 de agosto de 2016

Maximiliano Ribeiro Deliberador

Promotor de Justiça